

## **Parecer do Conselho Fiscal da PASC – Casa da Cidadania (PASC-CC) relativo ao exercício de 2025 - 31/12/2025**

O presente relatório do conselho fiscal refere-se ao exercício económico de 2025.

Para a emissão deste parecer foram tidas em consideração as demonstrações financeiras, extractos bancários do período em análise, assim como as quotas emitidas e pagas. Paralelamente, o presidente da direcção foi questionado relativamente aos custos incorridos durante o período.

As receitas registadas consistiram em 1 725,00€ (Mil setecentos e vinte e cinco euros) provenientes de quotas. De registar uma quebra de 8% em relação ao ano anterior.

As despesas registadas no período, de natureza corrente, correspondem à renovação da licença do zoom e às despesas que decorreram do Conferencia Anual da PASC – Casa da Cidadania (PASC-CC), actualização do site e despesas de comunicação institucional, assim como despesas bancárias, que totalizam 1396,19 € (mil trezentos e noventa e seis euros e dezanove cêntimos).

De registar uma quebra de 46% em relação ao ano anterior, reforçando o equilíbrio da tesouraria e evidenciando maior rigor no controlo de custos e geração de superavit.

Em termos da tesouraria a situação financeira é equilibrada, contando com um saldo bancário a 31/12/2025 de 4 939,83 (quatro mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e três cêntimos).

No que respeita ao sistema de registo de despesas e pagamentos, de controlo orçamental e de relevação contabilística, o conselho fiscal entende que ele respeita no essencial o espírito dos comandos jurídicos, fiscais e contabilísticos aplicáveis, considerando que a PASC-CC configura, entre outras características, uma “Entidade Sem Finalidade Lucrativa” (ESFL) e com proveitos anuais inferiores a 150.000 €. Não obstante, o conselho fiscal recomenda que, em 2026, se aprofunde a legislação aplicável e, se necessário, seja melhorado o sistema de controlo existente.

No que respeita à sustentabilidade futura da PASC-CC, salientamos que nos parece necessário (se e quando tal for exequível):

1. Mobilizar por forma mais efectiva os seus associados, nomeadamente através do desenvolvimento do trabalho em rede, sem prejuízo das actividades próprias de cada um deles;
2. Procurar participações financeiras por parte de entidades públicas e privadas que reconheçam interesse em apoiar os objectivos estratégicos da PASC-CC, explorando o estatuto de utilidade pública;
3. Promover medidas mais eficazes em termos de emissão e cobrança de quotas.

Face ao exposto, o conselho fiscal considera que as contas de 2025, no período em análise, satisfazem os requisitos de fiabilidade e compreensibilidade que lhes devem estar subjacentes e é do parecer que:

- A assembleia geral aprove as contas relativas ao exercício de 2025.

Presidente: Alina Tito de Carvalho (EMDIIP)

Vice-Presidente: António Rainho (PROVISEU)

Vogal: Delmar Maia Gonçalves (CEMD)